



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA GP Nº 155, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**NOMEIA SERVIDORES EM  
CARGO PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Agente Administrativo (Nível II – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
117	KAILANY LOYOLA
118	ISABELLA MAGNAGO DE ABREU
119	ALEX JUNIOR DE MEDEIROS DA SILVA
120	ANDERSON DO NASCIMENTO RELLES
121	NOMEADO COMO PPP
122	MARION COUTINHO LOBO
123	EMILLY VICTÓRIA FREITAS DA CONCEIÇÃO
124	LUANNA SOARES PONTES
125	GABRIEL LUIZ DE OLIVEIRA PASCHOAL
126	NOMEADO COMO PPP
127	NAGELA CRISTINA PACO SOUZA
128	NOMEADO COMO PPP
129	NOMEADO COMO PPP
130	NOMEADO COMO PPP
131	DAIANDARA ALVES FALCAO
132	AMANDA ALVES VAZ
133	RODRIGO RIBEIRO ZACCHE
134	AECIO FLORES ALVES
135	FÁBIO COUTINHO LOBO
136	NOMEADO COMO PPP
137	FELIPE MORAES LOURENCO
138	ALBERT BARBOSA MARTINS DA SILVA
139	MARTA TONONI FERREIRA
140	VERÔNICA FERNANDA AHNERT
141	INGRID DO CARMO REIS
142	RICARDO FIGUEREDO UHLIG
144	NOMEADO COMO PPP
147	NOMEADO COMO PPP

152	CRISTIANE DE SOUZA CARDOSO - 24° PPP
155	ANA PAULA FLORENTINO SANTOS PIRES - 25° PPP
159	RODRIGO ANDRADE DE CASTRO - 26° PPP
166	TAMIRIS DA SILVA RAMALHETE PINTO - 27° PPP
170	DANIELA CALDEIRA PORTILHO - 28° PPP
357	PAULO GONCALVES DOS SANTOS - 6° PcD
401	ISTEFANY FOCHAT TRANCOSO - 7° PcD
<b>Cargo: Assistente Educacional (Nível I – Classe I – A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
96	GYLSEMARA ESCAFURA RIOS DE MOURA
97	THAIS PINTO RODRIGUES
98	KARINA DA SILVA NASCIMENTO
99	CAROLINA TEIXEIRA BORBA VIANNA
100	CAIO MEDEIROS VICENTE
101	RODOLFO MARTINS FROES MOREIRA
102	LUCAS LOUREIRO FERNANDES
103	PATRICIA DA VITORIA MORAIS
104	CAROLINE SALES FRANCO
105	KAROLINY GOMES DE OLIVEIRA
106	LUANA NOLASCO DE SOUZA
107	NOMEADO COMO PPP
108	KAROLINY TRANHAGO PALMIERI
109	JACOBEDI TAVARES VIEIRA
110	AMANDA CARDOSO SANTOS
111	ANA CRISTINA RIBEIRO ELEOTERIO
112	TARCILA OLIVEIRA MORETO BATISTA
113	AILME SILVA SOARES
114	ANA PAULA CAITANO GONZALEZ
115	PRISCILA FORMIGA RABELO DE ALMEIDA CARDOSO
116	SHANNA SIQUEIRA DE ARAUJO
117	NOMEADO COMO PPP
118	NOMEADO COMO PPP
119	RAFAEL LIMA DE SOUZA
120	KAREN CRISTINA DOS REIS DA CRUZ
121	ANTONIO CARLOS DE MELO
122	LUCILIA SOUZA SANTOS DE ARAÚJO
123	LETICIA CORREA DOS SANTOS
124	HELISA AUGUSTA COSTA DA SILVA
125	POLIANA CRUZ DA SILVA
126	LORRUAMA MARTINS DA SILVA
127	NOMEADO COMO PPP
128	CLAUDIA SANTOS DA SILVA
129	NAYARA FREIRE VALCHER
130	ELAINE JACINTO CAZOTTO
131	MICHELE JOSIANE DELEPRANE ULIANA
132	ROSIANE NEVES CAMPOS DE VASCONCELOS
133	WELISON FRANCISCO DOS SANTOS
134	CRISTINA MATIAZZI DA PENHA
135	SILVIA OLIVEIRA FONSECA
136	ALFREDO FELIX NETO
137	SIMONE FARDIN PIRIS

138	MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO DURAO - 21º PPP
139	RUTH LEIA KUSTER ARRUDA SILVA
140	ELAINE CASTILHO CORRÊA - 22º PPP
141	LUANA LAILA BISPO DE OLIVEIRA
142	CRISTY HELLEN LOPES DA SILVA
151	ROSIMAR RODRIGUES SABINO - 23º PPP
154	VANIA DA ROCHA SANTOS - 24º PPP
164	SABRINA MARÇAL DE OLIVEIRA - 25º PPP
167	KARINA DA CONCEIÇÃO MARQUES - 26º PPP
184	MARCELY ALVES FLORIANO - 27º PPP
197	ROSEMAR DE SOUZA - 29º PPP
200	JACKELINE BARRETO - 30º PPP
201	JULIANA DA SILVA LUCIO - 31º PPP
<b>Cargo: Farmacêutico (Nível V – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
18	ROMANELIA SPESSEMILLE VALOTTO
33	GUILHERME DO SANTOS ELIAS - 5º PPP
37	MARIA CIPRIANO SELESTINO NETA - 6º PPP
<b>Cargo: Fonoaudiólogo (Nível V – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
10	REBECA MARCHIORE COSTA
11	JOCILENE FERREIRA BOTTINO

**Art.2º.** Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art.3º.** O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

**Art.4º.** Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

**Art.5º.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

**Art.7º.** A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

**Art.8º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de março de 2026.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Secretária Municipal de Governo

**Anexo I**

**Instruções para os candidatos nomeados**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso\\_geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso_geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o cargo para o qual foi nomeado.

- a) Currículo (envio opcional);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
- d) Documento de identidade (RG ou CNH);
- e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
- h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- l) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
- m) Extrato do CNIS;
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

**2.** Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato. Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, às suas próprias expensas, todos os exames e laudos constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.

Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.

O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos.

Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.

**3.** O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá enviar o ASO em **formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso.geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo do documento, e permitir a análise da documentação com clareza. É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.). Caso o ASO esteja correto a Coordenação responderá o e-mail do candidato agendando o local, data e horário para posse.

**4.** Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

## Anexo II

### Descrição sumária do cargo

**Agente administrativo:** Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais do Poder Executivo.

**Assistente educacional:** Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas dentro e fora do ambiente escolar, inclusive em aulas de campo; acompanhar as atividades e auxiliar nos cuidados, hábitos de higiene e na alimentação no ambiente escolar; auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; acompanhar e auxiliar os alunos que fazem uso do transporte escolar no percurso entre a casa e escola e vice-versa.

**Farmacêutico:** Compreende os cargos que tem como objetivo realizar tarefas que envolvem a seleção, programação, aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde.

**Fonoaudiólogo:** Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

## Anexo III

### Dos exames e laudos médicos

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;
14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo
21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)